



**Universidade Federal de Ouro Preto
Instituto de Ciências Humanas e Sociais**

Monografia

O movimento miguelista nas páginas do *Aurora Fluminense* (1828-1834)

Nívea Carolina Guimarães

**Mariana, MG
2014**

Nívea Carolina Guimarães

O movimento miguelista nas páginas do *Aurora Fluminense* (1828-1834)

Monografia apresentada ao Curso de História da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em História.

Área de concentração: História do Brasil Império

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Andréa Lisly Gonçalves

**Mariana
2014**

Resumo

Este trabalho de monografia tem por finalidade investigar as referências ao movimento miguelista em um dos jornais de maior tiragem na capital do Império do Brasil, o *Aurora Fluminense*. O período compreendido nesta pesquisa, 1828 -1834, se mostra como momento de efervescência política no qual se destaca o papel da imprensa periódica em sua íntima ligação com a construção de um espaço de discussão pública. Quanto a Portugal, os anos de 1828 a 1834, momento em que D. Miguel assume o trono, se destacam pelos embates entre aqueles adeptos da *antiga ordem* e os que defendiam a Constituição. As ideias do grupo de apoio a D. Miguel, os miguelistas, repercutem no cenário internacional e, no caso do Brasil, são discutidas à luz do complexo processo de experimentação política, acima referido. Tendo por fonte o Jornal considerado pertencente à linha liberal *moderada*, busca-se compreender o miguelismo como movimento inserido no quadro amplo das doutrinas contrarrevolucionárias. Essa compreensão permite resgatar determinadas confluências que são importantes tanto para o entendimento do miguelismo, quanto de sua inserção nos debates políticos no Brasil. Esta pesquisa constitui uma oportunidade para se compreender as repercussões do movimento no Brasil, aspecto ainda pouco explorado pela historiografia.

PALAVRAS-CHAVE: movimento miguelista, contrarrevolução, liberais *moderados*, *Aurora Fluminense*.

Abstract

This research aims to investigate the references to the movimento miguelista in the journal *Aurora Fluminense*, the one of greatest circulation in the capital of the Brazilian Empire. The period covered by this research, from 1828 to 1834, was a period of great political effervescence from which stands out the key role of the periodic press in its close connection to the construction of a space of public discussion. Concerning Portugal, the years from 1828 to 1834, when D. Miguel ascended to the throne, are highlighted by the conflicts between the supporters of the ancient order and the ones that defended the Constitution. The ideas of the group that supported D. Miguel, the miguelitas, reverberate in the international scenario and, in the case of Brasil, are discussed in the light of the complex process of political experimentation, mentioned above. By taking as source the journal that was considered belonging to the liberal moderate line, we try to understand miguelismo as a movement inserted into the broader framework of the counterrevolutionary movement doctrines. This understanding allows redeeming certain confluences that are important both for the understanding of miguelismo, as for the insertion of the movement in Brazilian political debates. This research provides an opportunity to understand the impact of this movement in Brazil, yet underexplored by the historiography.

Introdução

Iniciemos pela apresentação dos caminhos que levaram a esta pesquisa e à definição de seu objeto. No que diz respeito à escolha do objeto de pesquisa, já se sabe e, em nossos dias, há uma ampla concordância no meio acadêmico em relação a esse aspecto, que nem todas as escolhas podem ser apreendidas pela lógica e pela racionalidade. Mas no que ainda podemos conscientemente apontar como os motivos da escolha do objeto, esse exercício pode ser capaz de ajudar a entender os caminhos da pesquisa e as escolhas bibliográficas. Também se mostra como oportunidade para registrar e agradecer àqueles responsáveis por ampliar os nossos horizontes de análise.

A aproximação com o tema ocorreu quando da pesquisa de iniciação científica: “A luta de brasileiros contra o miguelismo em Portugal (1828-1834)”, sob a orientação da Professora Andréa Lisly Gonçalves.¹ Durante os dois anos de participação na pesquisa, os trabalhos se concentraram na leitura e transcrição de documentos depositados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, compostos por Processos políticos do Reinado de D. Miguel. Nesse conjunto documental foram encontrados brasileiros acusados de conspirarem contra o governo de D. Miguel.² Ao partir da constatação de que mesmo após a independência política da colônia portuguesa na América, existiam persistentes vínculos entre a história política do Brasil e a de Portugal, o objetivo central da pesquisa de iniciação científica era, portanto, o de reunir a trajetória desses indivíduos. A reconstituição dessas trajetórias através dos Processos Políticos significa um aprofundamento dos estudos sobre o trânsito das ideias entre os contextos políticos de Portugal e do Brasil.

Paralelo às transcrições dos documentos, ocorreu o estudo de bibliografias dedicadas à análise do miguelismo. Cabe destacar, nesse sentido, o trabalho de Maria Alexandre Lousada, *O Miguelismo (1828-1834). O discurso político e o apoio da nobreza titulada* (1987). Esse trabalho, que se revelou de fundamental importância durante a pesquisa de iniciação científica, se mostra ainda importante para o trabalho aqui desenvolvido. Não apenas devido à

¹ A pesquisa de iniciação científica contou com o financiamento do Conselho Nacional de Pesquisa, CNPq.

² Os principais resultados dessa pesquisa, que utiliza como fonte fundamental os Processos Políticos do Reinado de D. Miguel, podem ser verificados nos artigos da prof.^a Dr.^a Andréa Lisly Gonçalves dedicados ao tema: GONÇALVES, Andréa Lisly. A luta de brasileiros contra o miguelismo em Portugal (1828-1834): o caso do homem preto Luciano Augusto. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 33, n.65, p. 211-234, 2013. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v33n65/09.pdf> >. Acesso em: 20 out. 2014. GONÇALVES, A. L. Conspirador em potencial. **Revista de História da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, ano 8, n. 95, p. 64 -67, ago. 2001.

sua dimensão descritiva do movimento, questão basilar para quem se depara inicialmente com o tema, mas também por causa da compreensão do miguelismo como movimento contrarrevolucionário. Esse último aspecto pode parecer evidente, mas nem sempre o miguelismo foi analisado levando em conta a perspectiva contrarrevolucionária. Sua inserção nos quadros da contrarrevolução implica um alargamento das margens analíticas, como se buscará explicar na primeira seção do trabalho.

Se por um lado, a importância atribuída ao trabalho de Lousada se justifica pela descrição do tema e por sua análise crítica, trata-se de um estudo voltado para o contexto português. Abordar o trânsito de ideias, estudar o miguelismo sob o ângulo das relações entre Brasil e Portugal no pós-independência, questões importantes na pesquisa de iniciação científica, se mostraram também necessárias para a pesquisa proposta aqui. Os artigos produzidos pela professora Andréa Lisly Gonçalves durante o desenvolvimento da pesquisa de iniciação, foram fundamentais nesse sentido. Entre os trabalhos dedicados ao tema do miguelismo, destaca-se: *Aspectos da história e da historiografia sobre o Brasil e Portugal das primeiras décadas do século XIX*³. Como relatado no artigo, a confluência do reinado de D. Miguel com o contexto brasileiro não tem sido um tema assíduo no ambiente de pesquisa português. Quanto à historiografia brasileira, o tema é ainda menos recorrente. Diagnóstico que reafirma a importância do artigo para essa pesquisa. A interdependência entre miguelismo e contrarrevolução, apontada por Lousada, também figura entre as discussões propostas por Andréa Lisly Gonçalves, com enfoque no contexto brasileiro.

Nesta monografia, a forma como se buscou abordar o miguelismo no interior da proposta contrarrevolucionária, tem por base as considerações de Marcel Gauchet, no trabalho “La Condición Histórica”⁴, no qual a contrarrevolução aparece em sua conexão com a emergência da moderna consciência histórica. A análise de Gauchet oferece a possibilidade de pensar em propostas distintas de contrarrevolução. O miguelismo pode ser então compreendido dentro de uma dinâmica temporal e espacial, de resposta ao “fracasso revolucionário”. O objetivo da primeira seção deste trabalho será o de discutir as conexões entre o miguelismo e o amplo movimento contrarrevolucionário que se formou na Europa a

³ GONÇALVES, Andréa Lisly. Aspectos da história e da historiografia sobre o Brasil e Portugal das primeiras décadas do século XIX. **Revista de História da Historiografia**, Ouro Preto, n. 10, p.32-53, dez. 2012, p. 43. Disponível em: <<http://www.historiadahistoriografia.com.br/revista/article/view/495>>. Acesso em: 20 out. 2014.

⁴ GAUCHET, Marcel. La Salida de la Religión: del absolutismo a las ideologías. In: GAUCHET, Marcel. **La Condición Histórica**. Conversaciones con François Azouvi y Sylvain Piron. Madrid: Trotta, 2007. p.164-180.

partir do século XIX. Na segunda seção, busca-se discutir a percepção do movimento miguelista no contexto brasileiro. Tendo em conta o complexo processo de experimentação política que se vivenciava quando da crise do Primeiro Reinado, o objetivo será o de apresentar as formas como o periódico *A Aurora Fluminense* desenvolveu sua oposição ao miguelismo. Oposição que foi, por vezes, mobilizada para afirmar o compromisso *moderado* do periódico diante da experiência revolucionária.

Quanto à aproximação da teoria política de Gauchet, essa ocorreu durante as aulas da disciplina eletiva “Seminário em Teoria da História II”, ministrada pela Professora Luisa Rauter Pereira. Além do primeiro contato com a teoria política de Marcel Gauchet, que tem proporcionado novas possibilidades de compreensão do movimento miguelista, outras questões importantes para este trabalho foram suscitadas durante a disciplina. Cabe destacar, nesse sentido, as discussões sobre as teorias contratualistas, assim como, a apresentação à *história dos discursos*, com destaque para as contribuições de John G. A. Pocock.

Pretende-se fazer a discussão da repercussão do movimento miguelista no cenário político brasileiro a partir de uma análise pautada na proposta metodológica da *história dos discursos*. Nessa perspectiva, as referências ao movimento miguelista no *Aurora Fluminense*, buscam ser compreendidas no interior do universo de linguagens disponíveis naquele contexto. O movimento de trazer a linguagem ao seu contexto envolve uma operação metodológica que visa não projetar no passado problemas e linguagens que são exclusivos do pesquisador. Também propõe a refletir a relação complexa entre a linguagem na sua estrutura formal e a linguagem em seu processo de construção e transformação no tempo, trata-se da relação entre a *langue* e a *parole*.⁵

Ao efetuar críticas à proposta de Skinner, mais precisamente à dimensão da intencionalidade, Pocock (2003) evidencia que pretende ir além do resgate das intenções do autor. Seu objetivo não é reduzir o autor a um simples porta-voz de sua própria linguagem. Mas tratá-lo como pertencente a um contexto linguístico complexo e até mesmo contraditório. Quanto mais complexo é este contexto, mais ricos serão os atos de fala e maior a

⁵ “(...) Para Pocock existe uma relação metodológica de estreita complementaridade entre essas categorias, pois a *langue* só pode ser reconstruída por meio da leitura e da análise de várias *paroles*; enquanto que as *paroles* devem ser compreendidas à luz da *langue* da qual recebem seus sentidos de maneira mais ou menos complexa.” JASMIN, Marcelo; JÚNIOR, João Feres. *História dos conceitos: dois momentos de um encontro intelectual*. In: JASMIN, Marcelo; JÚNIOR, João Feres. **História dos conceitos: debates e Perspectivas**. Rio de Janeiro: Loyola, 2013, p. 9-38, p.20.

probabilidade de que esses atos atuem sobre o próprio contexto linguístico e levem a transformações, ou seja, às interações entre a *langue* e a *parole*. De acordo com Pocock:

Neste ponto, a história do pensamento político torna-se uma história da fala e do discurso, das interações entre a *langue* e *parole*. Sustenta-se não somente que essa história do pensamento político é uma história do discurso, mas que ela tem uma história justamente em virtude de se tornar um discurso.⁶

Os apontamentos dessa vertente permitem compreender a linguagem para além de um reflexo ou efeito das questões sociais. A linguagem está situada em um determinado contexto político e social, mas ela também “seleciona e prescreve o contexto dentro do qual ela deverá ser reconhecida”⁷. Desse modo, se destaca a capacidade da linguagem de interagir com a experiência e de fornecer os elementos através dos quais a própria experiência pode ser reconhecida e articulada. Na compreensão metodológica exposta por Pocock, a linguagem é o meio através do qual o historiador tem acesso ao contexto.

Pocock também chama a atenção para a característica histórica da linguagem. O autor explica que o discurso político é animado por necessidades do presente, mas é constantemente envolvido pela tensão entre os usos linguísticos estabelecidos e a necessidade de usar palavras de novas maneiras. Para ele, é possível, por exemplo, encontrar casos em que uma deliberada ênfase na mudança e na ação faz parte das estratégias dos que defendem uma ordem tradicional.⁸ Essa visão sobre a linguagem poderá auxiliar no estudo de termos recorrentes nos discursos do *Aurora Fluminense*. Cabe notar, nesse sentido, a utilização do termo *revolução* a partir do 7 de Abril. De acordo com Marco Morel, depois da Abdicação, o Jornal passa a pregar a revolução justamente como estratégia para legitimar a construção de uma nação nos feitos de seus interesses. Para os *moderados* era preciso frear a possível corrida do processo revolucionário. Ao nomear o 7 de Abril de *revolução*, se daria um fim a esse processo com a conseqüente restauração da ordem. O trecho a seguir pode nos oferecer uma imagem do quadro onde são mobilizadas essas questões:

⁶ POCOCK. John G. O Estado da Arte. In: POCOCK. John G. **Linguagens do Ideário Político**. São Paulo: EDUSC, 2003, p.23-62, p.28.

⁷ *Ibidem*, p.37.

⁸ POCOCK. John G. O conceito de linguagem e o *métier d'historien*: Algumas Considerações sobre a Prática. In: POCOCK. John G. **Linguagens do Ideário Político**. São Paulo: EDUSC, 2003, p.63-82, p.76.

O 7 de Abril (diz a Torre de Babel) não foi uma revolução, foi uma sedição militar que afrouxou as molas da moral pública. – O 7 de Abril foi uma revolução completa, porque recebeu o assenso da Nação, embora, para o primeiro rompimento dela, aparecesse em campo a força armada. Não é isto novo nos anais do mundo: ainda recentemente as revoluções do Porto e de Cádiz em 1820, tiveram a mesma origem e progresso; contudo, ninguém a não serem os satélites de Fernando e de Miguel, as qualificou de simples sedições militares.⁹

As contribuições da *história do discurso* auxiliarão no tratamento de questões que são fundamentais no âmbito deste trabalho. Questões que se referem às formas como os liberais moderados, a partir do periódico *Aurora Fluminense*, responderam ao movimento contrarrevolucionário representado pelos miguelistas e o inseriram nos debates políticos do contexto brasileiro.

⁹ *Aurora Fluminense* 16 de Janeiro de 1833, número 722, p.3083.

O miguelismo como movimento contrarrevolucionário

Nas primeiras páginas do trabalho *O Miguelismo (1828-1834) - O discurso político e o apoio da nobreza titulada* (1987), Maria Alexandre Lousada enfatiza que a ligação entre o miguelismo e a corrente contrarrevolucionária pode se revelar redutora quando não se leva em conta a anterioridade dessa corrente. O miguelismo emerge, assim, como a “experiência possível” do projeto contrarrevolucionário em Portugal.¹⁰ No livro *D. Miguel* (2009), também de Lousada em co-autoria com Maria de Fátima Sá, as autoras têm o cuidado de distinguir dois momentos: “A contra-revolução sem D. Miguel” e “D. Miguel como símbolo da contra-revolução”, títulos dos capítulos que, dentre seus objetivos, demonstram a anterioridade do movimento contrarrevolucionário e o seu caráter abrangente. Entre as possíveis conspirações contrarrevolucionárias anteriores ao miguelismo destaca-se a “Conspiração da Rua Formosa” (1822). De acordo com as autoras não é possível afirmar se se tratava realmente de uma conspiração contrarrevolucionária concentrada na tipografia localizada na Rua Formosa e se seus objetivos eram mesmo aqueles que os periódicos liberais lhe imputavam. Porém, as informações em torno da “conspiração” no mínimo mostram movimentações contra a ordem constitucional “além de confirmarem o papel que a imprensa desempenhava na agitação política”.¹¹

O carlismo¹² pode também ser elencado entre os movimentos que integram o conjunto de doutrinas contrarrevolucionárias na Europa. Pedro Rújula, Professor titular de História Contemporânea da Universidade de Saragoça e especialista em história do carlismo, procura entender o movimento a partir da contrarrevolução. Nesse sentido, suas formulações são próximas àquelas defendidas por Lousada sobre o miguelismo. Seria difícil explicar o carlismo sem destacar o lugar ocupado por D. Carlos no desenrolar do movimento. Daí

¹⁰ “(...) a identificação total entre miguelismo e pensamento contrarrevolucionário tende a subestimar a anterioridade deste último, sendo certo, no entanto, que o caráter abrangente de que se dotou o miguelismo procede de a contrarrevolução se ter corporizado em D. Miguel; corporificação que acarretou como que uma subordinação dos projectos contrarrevolucionários à questão dinástica, uma dependência directa da experiência possível, isto é, da experiência miguelista.” LOUSADA, Maria Alexandre. **O Miguelismo (1828-1834)**. O discurso político e o apoio da nobreza titulada. 1987, 300f. Provas de aptidão pedagógica e capacidade científica apresentados na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Trabalho de síntese. Lisboa: 1987, p.2.

¹¹ LOUSADA, Maria Alexandre; FERREIRA, Maria de Fátima Sé e Melo. **D. Miguel**. Lisboa: Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e culturas de expressão portuguesa, 2009. 447p, p.40,41.

¹² Cabe destacar que a etimologia do termo carlismo se explica a partir do conflito sucessório pela Coroa da Espanha entre Fernando VII e o seu irmão o infante Carlos de Bourbon. O último se proclama rei como Carlos V, o que desencadeia uma série de guerras civis que se estendem na segunda metade do XIX. Mas como explica Rújula, o conflito sucessório é apenas uma fase dentro de um processo contrarrevolucionário.

decorre que a utilização do termo *carlismo*, sem as devidas ressalvas, pode gerar uma limitação da análise. Isto é, uma limitação que não considera uma história precedente, tanto a do movimento contrarrevolucionário, quanto a do conflito sucessório pela coroa da Espanha. O carlismo dentro dessa compreensão não é analisado como um fenômeno em si, ele é uma fase no interior de um movimento mais amplo. Nesse sentido, a argumentação de Rújula se mostra válida também para o miguelismo, já que, para o autor, as discussões devem se dar em termos de contrarrevolução.¹³

Segundo Rújula (1998), a utilização do conceito de *contrarrevolução* produz consequências diretas para as pesquisas que se dedicam a analisar tais movimentos. A primeira delas é a ampliação do marco cronológico, visto que se abarca uma dinâmica mais geral. Quando não se leva em conta esse aspecto, o risco é de fragmentar o conhecimento e, portanto, de dificultar a compreensão do próprio evento. A segunda implicação é que este tipo de análise busca compreender a globalidade, tendo em conta que fenômenos como o carlismo, ou no nosso caso, o miguelismo, não são eventos isolados. Como esclarece Rújula, existe um contexto internacional, determinado pela relação dialética entre revolução e a contrarrevolução europeia. Nesse contexto estão inseridas as realidades espanhola e portuguesa, com suas particularidades.¹⁴ Ao utilizar a proposta de Rújula para este trabalho, é possível ampliar ainda mais essa perspectiva internacional quando focalizamos Portugal. No caso do miguelismo, ele poderia ser utilizado como meio para discutir a contrarrevolução já no outro lado do Atlântico, no Brasil recém-independente.

As formas do pensamento contrarrevolucionário do século XIX têm em comum o fato de se produzirem a partir das críticas ao modelo de ação política que se buscou executar com a Revolução Francesa. As reflexões de Marcel Gauchet em “La salida de la religión: del absolutismo a las ideologías”, permitem pensar essas formas tendo por base o seu ambiente comum, no qual se identifica a crítica ao direito natural e a emergência da consciência histórica moderna. Mas é também a partir da proposta de Gauchet que se pretende analisar os afastamentos entre as correntes contrarrevolucionárias, que podem ser divididas entre aquelas que assumiram parte das mudanças efetuadas pelos movimentos revolucionários e aquelas que defendiam o restabelecimento de uma autoridade absoluta e o retorno à antiga ordem.

¹³ RÚJULA, Pedro. Revolución y contrarrevolución en Europa. In: **Contrarrevolución: Realismo y Carlismo en Aragón y el Maestrazgo, 1820-1840**. Saragoça: Prensas Universitarias de Zaragoza, 1998, p.5-23, p.5,6. Disponível em: <<http://bookzz.org/g/Pedro%20Rujula%20Lopez>>. Acesso em: 20 out. 2014.

¹⁴ *Ibidem*, p.8.

No desenvolvimento de sua teoria política, a religião, especificamente, o cristianismo recebe destaque ao fazer parte de um processo de longa duração que engendra um novo entendimento da natureza do político. O processo de “saída da religião”, como argumenta Gauchet, não é linear e possui uma diversidade de aspectos e caminhos, mas ainda é possível distinguir dois momentos fundamentais para sua compreensão. Para a análise proposta no âmbito deste trabalho, cabe destacar o segundo momento deste processo, cujas balizas abarcam a segunda metade do século XVII ao fim do XVIII. Este segundo momento consolida e aprofunda o que Gauchet denomina de “revolução religiosa do político” delineada pela Reforma protestante. A Reforma alterou profundamente a relação de mediação estabelecida por instituições sociais, cujos representantes principais são o rei e a Igreja. Trata-se da crise da mediação religiosa que reverbera no âmbito do político, até então, amplamente compreendido a partir do seu estatuto teológico e metafísico. De acordo com Gauchet, a mudança relativa à mediação que a Reforma instituiu modifica a ideia de intermediários, os quais forneciam a legitimidade para as relações. A mudança desloca a possibilidade de relação com o extramundo para o indivíduo. É nesse sentido, então, que se alteram os quadros de legitimidade do rei através do direito divino. Como poder temporal, o rei já não evoca uma encarnação sagrada plenamente apoiada na antiga autoridade divina de intermediário. Diante dessa nova configuração, a autoridade divina necessita de completar-se, algo que vai encontrar no direito dos indivíduos. A “saída da religião” consiste, portanto, na construção de uma nova legitimidade através de um direito político também novo.

O percurso de alteração da legitimidade do poder real, leva à compreensão de que “a matriz teológico-política do direito natural é o absolutismo”¹⁵. Sendo Thomas Hobbes, o expoente dessa matriz, seus escritos exploram a crise que se operava e fornecem os meios para a legitimidade do absolutismo. O *Leviatã* (1651) se consagra entre as primeiras formulações da ideia de Estado como portador de soberania e como pessoa artificial.¹⁶ Parte

¹⁵ *Ibidem*, p.167.

¹⁶ Em “Liberdade antes do liberalismo”, Quentin Skinner explica que a descrição do Estado como o verdadeiro portador da soberania e, assim a afirmação de que a soberania residia nessa pessoa artificial e não na pessoa natural do monarca, encontra-se formulada nos escritos de Hobbes. Skinner aponta os primeiros desenvolvimentos desta ideia: “Hobbes começou a desenvolver sua concepção de soberania do Estado em seu *De Cive* de 1642, mas foi no *Leviatã* de 1651 que ele proporcionou a apresentação definitiva de seus argumentos. Lemos aqui que o Estado ou comunidade é “Uma Pessoa, de cujos Atos uma grande Multidão... fez de cada um de seus membros o Autor” e que “aquele que leva esta Pessoa é chamado SOBERANO. (HOBBS, T. *Leviathan, or the Matter, Forme, & Power of a Common-wealth Ecclesiasticall and Civill*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996). In: QUENTIN, Skinner. **Liberdade antes do liberalismo**. São Paulo: Editora UNESP, 1999, 109p, p.18.

da obra é dedicada a elaborar as bases do direito divino absolutista. Porém, como esclarece Gauchet, se por um lado Hobbes se dedica ao direito divino, por outro, parece evidenciar o ambiente de crise: o direito transcendente já não bastava. O novo método de legitimidade do poder elaborado por Hobbes expõe a existência de dois direitos, o direito divino e o direito dos homens e afirma que este último emana do contrato entre os indivíduos. A ideia de contrato social desenvolvida por Hobbes busca legitimar o poder absoluto do rei através da unidade da sociedade que pela lógica do contrato conduz a sujeição de todos a uma autoridade absoluta. Essa formulação, no entanto, ao mesmo tempo que pretende legitimar o absolutismo lança as bases para sua deslegitimação. O tom paradoxal da proposta se encontra na iniciativa contratual, pois “desde o momento em que surge esta lógica contratual que faz derivar a unidade de decisão dos indivíduos de direito, outras soluções são possíveis”¹⁷. Possibilidade que se exprime, no caso francês, através de Rousseau com sua ênfase no pacto social.

Em “Crítica e Crise” (1999), Reinhart Koselleck também demarca o papel central das lutas religiosas para a construção da teoria hobbesiana do Estado Absolutista. Hobbes procura os fundamentos da guerra civil e para tanto, transfere o foco das questões para a alternativa política entre a guerra e a paz, foco que antes recaía sobre a alternativa moral entre o bem e o mal. A recordação das guerras civis funciona como ferramenta para pensar um Estado capaz de garantir a ordem. Ao questionar os fundamentos da guerra civil, Hobbes chega à consciência, ou como prefere, à opinião, entendida como convicção individual e subjetiva.¹⁸ A consciência possui uma natureza diversa e quando se pretende totalizante aparece, para Hobbes, como a própria fonte do conflito. As convicções privadas não devem ter uma repercussão política sendo então subjugadas a uma moral privada.¹⁹ Para Koselleck, a solução proposta por Hobbes, a qual opera uma separação entre consciência privada e política, oferece o ponto de partida do Iluminismo:

¹⁷ GAUCHET, Marcel. La Salida de la Religión: del absolutismo a las ideologías. In: GAUCHET, Marcel. **La Condición Histórica**. Conversaciones con François Azouvi y Sylvain Piron. Madrid: Trotta, 2007. p.164-180, p.168.

¹⁸ KOSELLECK, Reinhart. **Crítica e Crise**: uma contribuição à patogênese do mundo burguês. Rio de Janeiro: EDUERJ: Contraponto, 1999, 253p, p.29.

¹⁹ “Hobbes introduz o Estado como uma construção política em que as convicções privadas são destituídas de sua repercussão política. (...) O interesse público do Estado, sobre o qual somente o soberano tem direito de decidir, não compete mais à consciência. A consciência, da qual o Estado se separa e se aliena, transforma-se em moral privada.” In: *Ibidem*, p.31.

O Iluminismo propagou-se numa brecha que o Estado Absolutista abriu pra pôr fim à guerra civil. A necessidade de estabelecer uma paz duradoura incita o Estado a conceder ao indivíduo um foro interior que afeta pouco a decisão soberana, mas que se torna indispensável.²⁰

A aproximação entre a proposta de Gauchet e Koselleck ocorre, justamente, na compreensão de que o movimento iluminista se engendra a partir do Absolutismo. A teoria hobbesiana, que pretendia legitimar o Estado Absolutista, cria as possibilidades de sua desestruturação quando focaliza o indivíduo.

O *Contrato Social* (1762), de Rousseau, é publicado no cerne da crise de legitimidade do absolutismo, tal crise coincide com a compreensão do direito natural como um artefato empírico capaz de conduzir as revoluções modernas. Isto é, o direito natural emerge como um elemento a ser relacionado com as condições sociais, com alcance operativo. As críticas pós-revolução são direcionadas justamente à forma de atuação e mudança política que se buscou estabelecer com a Revolução Francesa ancorada na ideia de direito natural e, portanto, de total recomposição da sociedade.

A dimensão de ruptura e violência do movimento se mostra presente entre os escritos dos contemporâneos, a crítica ao processo revolucionário se forma a partir do Termidor, que marca a fase mais radical da Revolução. Os princípios revolucionários do direito natural se estabeleceriam através da ruptura com a tradição, desse modo, os críticos argumentam que a sociedade não pode requerer uma reorganização que não leva em conta o passado, isso seria ignorar as condições de execução da própria mudança. A dupla ilusão dos revolucionários, portanto, seria a de fazer “tabula rasa em relação com a continuidade do tempo”²¹ e de tentar estabelecer as regras de funcionamento da sociedade que se revela muito mais complexa.

Em *Reflexões sobre a Revolução em França* (1790), Edmund Burke, oferece uma das primeiras críticas aos rumos da revolução e assim pretende apontar as contradições do processo revolucionário.

Dirigida a um possível interlocutor inglês e estruturada sob a forma de carta, a obra foi publicada pela primeira vez em 1790. Burke expõe sua convicção sobre o processo revolucionário e pretende evidenciar o caráter paradoxal desse acontecimento para seus contemporâneos. Paradoxal, principalmente, devido à imprevisibilidade de seus resultados.

²⁰ *Ibidem*, p.38.

²¹ GAUCHET, Marcel. La Salida de la Religión: del absolutismo a las ideologías. In: GAUCHET, Marcel. **La Condición Histórica**. Conversaciones con François Azouvi y Sylvain Piron. Madrid: Trotta, 2007. p. 164-180, p. 173.

Para Burke, tratava-se de uma grande crise e não apenas francesa ou europeia, mas de caráter global. A Revolução Francesa sendo, portanto, a mais extraordinária que o mundo presenciou e com os resultados mais surpreendentes. Nas palavras de Burke: “Tudo parece fora do normal neste estranho caos da leviandade e ferocidade, onde todos os crimes aparecem ao lado de todas as loucuras.”²². E se o quadro se apresentava desse modo seria devido aos instrumentos utilizados para se executar os princípios revolucionários, tais instrumentos estariam ligados à ruptura com a tradição. Como esclarece Gauchet, essa temática se torna um consenso entre os críticos do pensamento revolucionário.

O exemplo de René de Chateaubriand também pode ilustrar a crítica ao modelo de ação da Revolução Francesa, principalmente, ao que seria sua dimensão de ruptura. No artigo *Entre tempos e mundos: Chateaubriand e a outra América* (2010), Wilma Peres Costa elege os escritos de Chateaubriand para discutir questões relativas à nova percepção do tempo e do devir histórico, percepções oriundas das experiências de viagem à América e da “vertiginosa aceleração do tempo propiciada pela Revolução Francesa”²³. A travessia em que se encontra Chateaubriand é carregada de paradoxos, em que se destacam as nações independentes no Novo Mundo que criavam uma “América independente e civilizada”, ao passo que a Europa perdia seu antigo prestígio. Essa perda de autoridade do velho continente, como centro irradiador do mundo civilizado, não era mais, para Chateaubriand, fruto do avanço das luzes e da civilização, mas da propagação das ideias revolucionárias.

Nessa perspectiva, a ideia de revolução agrupa significados que enfatizam a dimensão violenta e de ruptura que a Revolução Francesa fez despertar. Ao fazer referência à ideia desenvolvida por Koselleck dos “vencidos da revolução”, Costa sugere que os escritos de Chateaubriand podem ser compreendidos através de um movimento de viagens que atraía “figuras de procedência nobre e variada condição de fortuna, que buscaram nas viagens ao Novo Mundo, um modo de evitar os efeitos mais desafiadores da tormenta revolucionária”²⁴. Diante do cenário de paradoxos, Chateaubriand propõe tanto para a América quanto para o cenário europeu a monarquia constitucional. Costa chama a atenção para a constatação de que ainda que fosse um constitucionalismo abrandado, este projeto não se confundia com a restauração do Antigo Regime. De acordo com Gauchet, estes contrarrevolucionários

²² BURKE, Edmund. **Reflexões sobre a Revolução em França**. Editora Universidade de Brasília, 1982, p.52.

²³ COSTA, Wilma Peres. *Entre tempos e mundos: Chateaubriand e a outra América*. **Almanack Braziliense**. São Paulo: Ieb/USP, n.11. p.5-25, mai. 2010. p.8.

²⁴ *Ibidem*, p.9.

compreendem que “não há marcha para trás”, mesmo conscientes de que era preciso propor saídas para que não se executasse o projeto revolucionário.²⁵

Dentro da abordagem proposta por Gauchet, a história surge como resposta a este problema colocado pelos contrarrevolucionários. Ou seja, como possibilidade de conciliar a novidade, que o período revolucionário trouxe, e a continuidade. O pensamento contrarrevolucionário se mostra fundamental no processo de emergência da consciência histórica moderna. A ideia de progresso forma a base para o advento da história, contudo não se trata da mesma concepção implícita no “progresso das ciências”, na lógica de aperfeiçoamento e avanço. A concepção de progresso que se forma nos últimos anos do século XVIII, quando a consciência histórica se engendra, é o entendimento de que a humanidade avança na ilustração e que a sociedade se produz no tempo. Nas palavras de Gauchet, “A história é a ideia da autoconstituição da humanidade no tempo, que se faz acompanhar de sua autocompreensão”. É justamente nesse ponto que o passado se torna elemento indispensável para se conhecer a sociedade. Com a Revolução Francesa se inicia uma inquietude em torno dos vestígios do passado e da possibilidade de carregarem consigo um sentido passível de ser mobilizado para a instrução futura da humanidade. Trata-se de uma nova concepção sobre o tempo, em que se evidencia que o conhecimento e a verdade sobre a humanidade se encontram “na totalidade dos rastros deixados atrás de nós”. Já o futuro, este é compreendido como o tempo em que a sociedade deve encontrar a si mesma.²⁶

Gauchet mostra que tal concepção de história surge como orientação prática para a ação histórica, ou seja, a transformação do adquirido e a produção do novo em direção ao futuro. A crítica é dirigida, portanto, aos revolucionários cujo projeto buscava romper com a continuidade histórica. Os contrarrevolucionários se atentam para a compreensão de que o próprio projeto revolucionário seria produto do progresso e enquanto tal, inscrito na continuidade histórica. O “fracasso” revolucionário seria consequência dessa tentativa de ruptura no tempo:

²⁵ GAUCHET, Marcel. La Salida de la Religión: del absolutismo a las ideologías. In: GAUCHET, Marcel. **La Condición Histórica**. Conversaciones con François Azouvi y Sylvain Piron. Madrid: Trotta, 2007. p. 164-180, p.172.

²⁶ *Ibidem*, p.171.

A partir daí toda a questão consiste em saber até onde convém fazer o alcance da crítica. Pode se extrair a conclusão extrema de que é necessário restabelecer uma autoridade absoluta e a mera continuidade da tradição. Também se pode compreendê-la de forma mais matizada. Aqui é onde nasce a ideia de história. Se forma quando se integra esta crítica contrarrevolucionária do direito natural, atomista e racionalista na ideia de progresso, o que obriga a ampliar e aprofundar esta ideia.²⁷

A partir das considerações de Gauchet, é possível compreender os diferentes projetos que coexistiam no interior da contrarrevolução. Entre os contrarrevolucionários, parte assumiu que era necessário inscrever na continuidade histórica as mudanças já operadas pela revolução. Mas a proposta de restabelecer a antiga ordem também se mostrava como resposta possível para aquela crise. Nesse sentido, o miguelismo pode ser elencado como o movimento contrarrevolucionário que buscou “restabelecer uma antiga ordem” diante do avanço revolucionário.

Como se buscou expor, o miguelismo pode ser compreendido no interior dos movimentos contrarrevolucionários que se formam na Europa, como reação às mudanças ocorridas no século XVIII. A capacidade de mobilização do movimento miguelista em favor da tradição e da restauração do absolutismo revela que este tipo de projeto contrarrevolucionário se mostrava como resposta possível à onda revolucionária.

²⁷ *Ibidem*, p.173.

“O liberal he por essencia moderado”: o movimento miguelista no *Aurora Fluminense*

D. Miguel aparece com maior proeminência no cenário português ao liderar o golpe político conhecido por Vila-Francada (1823), que deu término à primeira experiência liberal portuguesa, iniciada em 1820. A partir de sua liderança na Vila-Francada, D. Miguel se torna figura central do movimento contrarrevolucionário. Mas o movimento de oposição ao sistema constitucional até então não era completamente miguelista, como se buscou discutir na primeira seção desse trabalho. Com a morte de D. João VI (Março de 1826) é que o movimento contrarrevolucionário passa a agregar a questão dinástica e, então, a defender a legitimidade de D. Miguel ao trono.

Por liderar outro movimento de contestação ao liberalismo português, a Abrilada (1824), D. Miguel é exilado em Viena, na Áustria. Mesmo derrotada, a Abrilada deixou consequências que marcaram o retorno conservador na política interna portuguesa. Já em 1826, quando morre D. João VI, é a Carta constitucional brasileira que passa a ser adotada em território português. A oposição dos ultra-realistas é intensa, uma vez que, para esse grupo, a adoção da constituição brasileira, ainda que adaptada ao contexto lusitano, significava uma inversão “inconcebível” das antigas relações entre Portugal e Brasil.²⁸ A adoção da Carta constitucional brasileira de 1824, favorece os questionamentos sobre a reunião das duas Coroas. Andréa Lisly Gonçalves trabalha com a possibilidade de alinhamento por parte de D. Pedro e D. Miguel em torno da manutenção ou não do Império luso-brasileiro nos anos que se seguiram à independência.

Nesse sentido, é interessante notar que as modificações efetuadas por D. Pedro “mais sensíveis” no projeto da constituinte de 1823, permitiam que o território brasileiro se estendesse além-mar e que o imperador sucedesse em Coroa estrangeira. Fatores que poderiam indicar a retomada do projeto de unidade luso-brasileira.²⁹ Como explica Gabriel Paquette, a adoção da Constituição brasileira de 1824 para a elaboração da Carta de 1826, pode indicar a motivação de D. Pedro de reunir as duas Coroas e, nesse sentido, a uniformidade constitucional poderia facilitar a realização desse projeto. Mas se a reconstrução

²⁸ GONÇALVES, Andréa Lisly. A luta de brasileiros contra o miguelismo em Portugal (1828-1834): o caso do homem preto Luciano Augusto. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 33, n.65, p. 211-234, 2013, p. 216. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rbh/v33n65/09.pdf> >. Acesso em: 20 out. 2014.

²⁹ _____. Aspectos da história e da historiografia sobre o Brasil e Portugal das primeiras décadas do século XIX. **Revista de História da Historiografia**, Ouro Preto, n. 10, p.32-53, dez. 2012. Disponível em: <<http://www.historiadahistoriografia.com.br/revista/article/view/495>>. Acesso em: 20 out. 2014.

da união entre Portugal e Brasil poderia gerar contestações dos dois lados, D. Pedro opta por assegurar o trono português para sua filha, D. Maria da Glória e isso implicava a adoção da Carta Constitucional.³⁰

D. Pedro IV, designação portuguesa de D. Pedro I, em meio a negociações com o partido legitimista liderado por D. Miguel, abdica ao trono de Portugal em favor de sua filha, a qual se casaria com o tio. Ainda em Viena, D. Miguel faz o juramento da Carta constitucional, o que coloca em questão a legitimidade ao trono português, aspecto que aumenta a tensão entre aqueles que temiam um retorno do liberalismo.

Para uma parcela da população, D. Pedro IV era considerado um estrangeiro que traía Portugal ao liderar o movimento de independência de sua antiga colônia. A questão sucessória estava colocada e, com o apoio dos contrarrevolucionários, e com forte adesão popular, D. Miguel se proclama rei em Julho de 1828. Ele assume o poder e anula grande parte das leis revolucionárias instituídas pelas cortes vintistas. Os miguelistas passam a se assumir como “os restauradores da ‘antiga monarquia portuguesa’” e têm “como objetivo principal o extermínio do liberalismo/liberais e a restauração de antigos privilégios, usos e costumes”³¹.

A nobreza e o alto clero anteriormente derrotados pela Revolução Liberal do Porto (1820) se viam em situação favorável com D. Miguel no poder. Porém, ainda de acordo com Lousada, o aspecto que dá especificidade a esse movimento é o seu caráter mobilizador dos setores populares, mesmo se tratando de um governo de terror. Durante o reinado de D. Miguel ocorreu uma articulação entre os anseios dos setores sociais mais favorecidos e parcelas dos grupos populares. Esses últimos passavam pelos males decorrentes da invasão napoleônica, portanto, a associação entre a França, revolução e liberalismo já se verificam antes mesmo de 1828, o que poderia facilitar a tomada de poder por D. Miguel.

Os anos de 1828 a 1834, para Portugal, revelam, portanto, um ambiente repleto de embates entre aqueles adeptos da antiga ordem e os que defendiam a Constituição. Embates capazes de revelar visões sobre as ideias liberais, os modos de combatê-las ou afirmá-las frente às conjunturas políticas do restante do cenário europeu e da América. No que se refere ao Brasil, no recorte temporal que este trabalho engloba, também se mostra como espaço de

³⁰ PAQUETTE, Gabriel. The Brazilian Origins of the 1826 Portuguese Constitution. *European History Quarterly*, 2011, p.444-471. Disponível em: <http://www.academia.edu/4115381/The_Brazilian_Origins_of_the_1826_Portuguese_Constitution>. Acesso em: 20out.2014.

³¹ LOUSADA, Maria Alexandre. **O Miguelismo (1828-1834)**. O discurso político e o apoio da nobreza titulada. 1987, 300f. Provas de aptidão pedagógica e capacidade científica apresentados na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Trabalho de síntese. Lisboa: 1987, p.1.

efervescência política em que se revelam propostas distintas acerca da nação que cada grupo político pretendia construir.³² O período que abarca a crise do Primeiro Reinado ao Período Regencial foi caracterizado, pelos grupos monarquistas e preocupados em legitimar o exercício de poder, como sendo comprometedor da integridade nacional. Nesse sentido, caracterizam o período que antecede à maioria de D. Pedro II como momento de desordem e anarquia. Essa questão foi retomada e problematizada no final do século XIX e início do XX, tal revisão lançou as bases para uma imagem diversa do período regencial. A partir dessa nova visão que passava a compreender esse período como espaço de experimentação política, demais autores como Ilmar Rohloff de Mattos, problematizaram as relações das elites imperiais com a Corte e suas formas de negociação.³³

No caminho aberto por esta nova perspectiva de análise do Período Regencial, outro aspecto foi inserido nas discussões, qual seja, o que dizia respeito à ampliação do espaço de participação política nesse momento através, especialmente, dos manuscritos e impressos.³⁴ Luciano da Silva Moreira na sua tese de doutorado *Imprensa e opinião pública no Brasil Império: Minas Gerais e São Paulo (1826-1842)*, compreende a imprensa periódica como um “acontecimento” que foi capaz de engendrar novas condições históricas que levaram à formação de estratégias políticas decisivas.³⁵

Na interpretação de Moreira, a imprensa periódica figura como elemento que emerge na cena política desde a Independência como o “próprio lugar da ação política” e, portanto, produtora de acontecimentos e de significados.³⁶ O periódico que se pretende analisar nesta pesquisa, o “Jornal Político e Litterario *A Aurora Fluminense*”, circulou na Corte de forma ininterrupta entre 21 de janeiro de 1827 a 30 de dezembro de 1835, três vezes por semana. Ao

³² BASILE, Marcello. O laboratório da Nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). **O Brasil Imperial, 1831-1870**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p.53-119, p.61.

³³ Considerações realizadas a partir do balanço historiográfico empreendido por Luciano da Silva Moreira acerca da historiografia dedicada ao Período Regencial. In: MOREIRA, Luciano da Silva. **Imprensa e opinião pública no Brasil Império: Minas Gerais e São Paulo (1826-1842)**. 2011. 300f. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2011, p.19-20.

³⁴ A noção de “espaço público” e suas relações com a imprensa periódica, que não estava diretamente vinculada à administração pública, é tema trabalhado por autores como Marco Morel. Dentre seus trabalhos destaca-se: MOREL, Marco. Papéis incendiários, gritos e gestos: a cena pública e a construção nacional nos anos 1820-1830. **Topoi**, Rio de Janeiro, n.4, p.39-58, 2002.

³⁵ MOREIRA, Luciano da Silva. **Imprensa e opinião pública no Brasil Império: Minas Gerais e São Paulo (1826-1842)**. 2011. 300f. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2011, p.141.

³⁶ *Ibidem*, p.142.

todo, foram cento e trinta e seis edições regulares.³⁷ Questão importante destacada por Macello Basile é a da dificuldade de mensurar a dimensão do público-leitor devido às poucas informações sobre a tiragem dos jornais na Regência. Porém, é possível ter uma ideia mínima no caso do *Aurora Fluminense*, tendo em conta que o próprio Jornal registra o número de seus subscritores: aproximadamente mil e cem, em 1831. Número considerável, levando-se em consideração alguns elementos importantes como: a concorrência de outros jornais, o alto índice de analfabetismo, a vertente política bem marcada e, por último, o número de assinantes do jornal, uma vez que a contagem envolve somente os assinantes excluindo, assim, aqueles que o compravam de forma avulsa.³⁸

O *Aurora Fluminense* foi fundado pelo médico francês José Francisco Xavier Sigaud, pelo professor Francisco Crispiniano Valdetaro e pelo jornalista José Apolinário Pereira de Moraes. Evaristo Ferreira da Veiga se juntou a eles e em 1829 se tornou o único redator do Jornal, dando a esse os contornos políticos da linha *moderada*, projetando-o na carreira política. No Rio de Janeiro, na chamada Rua dos Pescadores, Evaristo da Veiga se estabeleceu e abriu uma livraria, que se constituiu como um espaço de sociabilidade e encontro de lideranças *moderadas*. Foi desse modo que a livraria ficou conhecida entre os seus adversários por *clube da Rua dos Pescadores*. A forte atividade jornalística e a criação de um ambiente propício aos debates políticos fizeram de Evaristo da Veiga uma liderança reconhecida: foi eleito deputado geral por Minas Gerais em 1830, onde contava com o apoio de figuras como Bernardo Pereira de Vasconcelos. Liberal moderado que era, opôs-se a D. Pedro I e, depois do “7 de abril”, apoiou a política dos governos regenciais.

Considerando o contexto de redefinições políticas, as menções a D. Miguel podem ter sido usadas, pelo periódico, para tratar os acontecimentos no Brasil e possibilitam discutir as formas como outras vertentes políticas eram avaliadas pelo jornal considerado pertencente à linha liberal *moderada*.

Uma versão da crítica contrarrevolucionária que teve grande influência na formação política liberal brasileira foi a formulada por Benjamin Constant, aspecto que se evidencia, por exemplo, na reprodução de seus discursos nas páginas do *Aurora Fluminense*. Ele e os denominados “doutrinários”, o movimento político intelectual que ficou conhecido na França pela sua oposição aos “ideólogos” da revolução jacobina, apontavam para a novidade da

³⁷ BASILLE, Marcello. **O Império em construção**: projetos de Brasil e ação política na Corte regencial. 2004. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2004, p.24.

³⁸ *Ibidem*, p. 25.

sociedade moderna. A proposta central desses políticos era, portanto, de adaptar o governo a esta nova sociedade pós-revolucionária. No famoso texto de 1819, *Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos*, Constant apresenta sua crítica à Revolução Francesa. Mas de forma mais precisa que Burke, chama a atenção para a necessidade de incorporação de parte de seus resultados:

A França viu-se molestada por experiências inúteis cujos autores, irritados pelo pouco êxito que alcançaram, tentaram forçá-la a usufruir de um bem que ela não desejava e contestaram-lhe o bem que ela queria.(...) levados por nossa feliz revolução (eu a chamo feliz, apesar de seus excessos; porque atento para seus resultados) a desfrutar os benefícios de um governo representativo, é interessante e útil saber por que este governo, o único sob o qual podemos hoje encontrar alguma liberdade e tranquilidade, foi inteiramente desconhecido para as nações livres da antiguidade.³⁹

Este escrito de Constant, que trabalha as contraposições entre a liberdade dos modernos e a liberdade dos antigos, expõe um dos temas fundamentais dos debates políticos daquele momento: a relação entre a participação coletiva e a independência individual. A liberdade dos antigos teria por base a distribuição do poder político entre todos os cidadãos, já os modernos chamam de liberdade a garantia da independência individual. Constant encontra a causa do “fracasso” revolucionário, de que nos fala Gauchet, na não observação da diferença entre os tipos de liberdade. Constant argumenta que, inspirados em Rousseau, os revolucionários queriam transportar para os tempos modernos o poder social e a soberania coletiva que, no entanto, pertenciam aos séculos passados. Os revolucionários teriam acreditado que as restrições aos direitos individuais seriam compensadas pela participação ativa e constante do poder coletivo. A disposição para sacrificar a independência individual pela conservação dos direitos políticos seria uma característica dos antigos e que não se encontrava mais entre os modernos. A necessidade de representação emerge sob esta diferenciação e assim a “sociedade histórica consagra por vias inesperadas estes princípios que a razão revolucionária havia fracassado em concretizar”⁴⁰.

A proposta contrarrevolucionária de Constant se encontra na crítica direcionada às “abstrações dos filósofos dos finais do século XVIII”. Tratava-se assim, de chegar a sistemas

³⁹ CONSTANT, Benjamin. **Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos**. Tradução de Loura Silveira (UFMG). Traduzido da edição dos textos escolhidos de Benjamin Constant, organizada por Marcel Gauchet, intitulada *De la Liberté cliez les Modernes*. (Le Livre de Poche, Collection Pluriel. Paris, 1980).

⁴⁰ GAUCHET, Marcel. *La Salida de la Religión: del absolutismo a las ideologías*. In: GAUCHET, Marcel. **La Condición Histórica**. Conversaciones con François Azouvi y Sylvain Piron. Madrid: Trotta, 2007. p.178.

constitucionais *realistas* para países *reais*, para países que não eram já as monarquias tradicionais, nem as monarquias absolutas.⁴¹ Como esclarece António Manuel Hespanha, a crítica contrarrevolucionária, tal como se estabelece na vasta obra de Benjamin Constant e posteriormente entre os “doutrinários”, era dirigida, em primeiro lugar, contra a soberania popular que não levava em conta a ordenação social pré-estabelecida. Quanto à limitação dos poderes públicos, Constant argumentava em favor da Constituição como conjunto de regras a serem estabelecidas sem prejuízo da independência individual. O “Poder Moderador”, segundo a proposta de Constant, funcionaria como meio de equilíbrio entre os poderes para assim impedir os abusos parlamentares, face aos direitos individuais. O Poder Moderador foi elaborado para impedir a hegemonia de qualquer um dos poderes e fornecer mecanismos de equilíbrio.

Porém, como argumenta Hespanha, na memória da época ainda próxima às experiências traumatizantes do “governo da assembleia” da primeira fase da Revolução Francesa, o poder moderador tinha por objetivo principal a contenção do legislativo. Nas monarquias, “o poder real” deveria residir na pessoa do monarca, devido ao seu valor simbólico já atestado: “A monarquia constitucional tem esta vantagem, de criar este poder neutro na pessoa do rei, já rodeada de tradições e lembranças e revestida de um poder de opinião que serve de base ao seu poder político”.⁴² Hespanha considera que a obra de Constant representa a forma mais clássica e difundida do liberalismo na Europa. Quanto à sua influência direta no contexto brasileiro, também é significativa a utilização do Poder Moderador na Carta Constitucional de 1824.

De acordo com Gabriel Paquette, os projetos da constituição já revelavam o compromisso com as prerrogativas de Constant, pois visavam apreender e afastar os excessos da revolução. Aspecto que se expressava, por exemplo, na escolha da *renda* como critério determinante de inclusão na esfera política e, portanto, nas decisões sobre os negócios públicos. O ponto mais evidente em que a Constituição de 1824 se diferenciava dos projetos apresentados à Assembleia Constituinte, dizia respeito às funções do Imperador, que foram estendidas com a criação do Poder Moderador. Este poder tornou ainda mais expansivo o campo de ação do Imperador, podendo ele intervir nas questões as quais os projetos da

⁴¹ HESPANHA, António Manuel. **Guiando a mão invisível**. Direitos, Estado e lei no liberalismo monárquico português. Coimbra: Almedina, 2004, 588p, p.163.

⁴² BENJAMIN, Constant. *Cours de politique constitutionnelle*, 1836, p.2. In: HESPANHA, António Manuel. **Guiando a mão invisível**. Direitos, Estado e lei no liberalismo monárquico português. Coimbra: Almedina, 2004, 588p, p.174.

constituente atribuíam ao Legislativo. Deste modo, como explicita Roderick Barman (1998), o Imperador seria capaz de, a seu critério, dissolver a câmara dos deputados, nomear membros para o Senado, demitir seus ministros e suspender juízes e magistrados.⁴³ Mesmo sendo adepto de Benjamin Constant e assim justificando a adoção do Poder Moderador como meio de arbitrar os possíveis impasses entre os poderes, esta atitude, à primeira vista, liberal de D. Pedro, foi entendida como um retrocesso. Situação que já somada à dissolução da Constituinte fomentará longos debates sobre as ações de D. Pedro I, compreendidas como arbitrárias e retrógradas, principalmente pelas províncias do norte.

Mas, se no Brasil, D. Pedro I representava o retrocesso diante das conquistas liberais e seus atos vistos como despóticos, em Portugal será visto como figura central da luta constitucional contra seu irmão D. Miguel. Sobre o momento de crise do Primeiro Reinado, Marco Morel apresenta no livro *O Período das Regências* (2003), as orientações de Benjamin Constant a D. Pedro I para lidar com a tensão que se agravava. Segundo Morel, na carta manuscrita em francês, “em cuidadosa caligrafia”, Constant orientava o Imperador para que abdicasse ao trono do Brasil em favor do príncipe herdeiro e deixasse uma Regência sábia e moderada governando até que seu filho completasse a maioridade. Assim estaria garantida a ordem, a continuidade da monarquia e o *status quo*. Já D. Pedro, este seria sempre visto como representante da tirania no Brasil, frente à América com suas repúblicas, enquanto em Portugal seria recebido como representante das liberdades.⁴⁴

A partir dessa orientação de Constant, é interessante resgatar as mudanças que se operam nos discursos do *Aurora Fluminense*, quanto à figura de D. Pedro e de sua relação com o movimento miguelista. Os primeiros momentos da Regência apresentam o Imperador como despótico e tirano. Para o *Aurora*, em 12 de dezembro de 1831, quando as tropas liberais lideradas por D. Pedro I avançavam sobre Portugal, era difícil escolher entre os filhos de D. João:

Terão os portugueses de experimentar sucessivamente o domínio de ambos os filhos de João VI, e de avaliar à sua custa qual deles vale menos sobre o trono? Não o sabemos; mas os nossos votos em favor daquela nação infeliz seriam para que nenhum nem outro tivessem o sceptro de Afonso Henriques.⁴⁵

⁴³ BARMAN, Roderick. A New Monarch for a New Nation, 1822-1825. In: **Brazil: The forging of a nation, 1798-1852**. Stanford: Stanford University Press, 1998, p.97-129, p.125.

⁴⁴ MOREL, Marco. **O período das Regências, (1831-1840)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003,78p, p.12.

⁴⁵ *A Aurora Fluminense* – 12 de Dezembro de 1831, número 568, p. 240.

D. Pedro I e D. Miguel são equiparados, o primeiro também aparece como símbolo do retrocesso. Entretanto, uma apresentação bem distinta pode ser vista nas Notícias do Interior, de agosto de 1828, quando D. Pedro I, aparece como a salvação do “infeliz Portugal”, expressão que apesar de não aparecer no excerto a seguir, é recorrente no Jornal:

Enquanto D. Miguel arrastado por indignos conselhos não se envergonha de aparecer à face do mundo, como um perjuro, e abre o passo, que vai sepultar Portugal no abismo, em que está a Espanha, se a Mão da Providência não for com ele, o nosso Imperador não vacila em exhibir a declaração mais franca dos seus genuínos sentimentos a prol da causa dos Povos; e de cá da América Meridional, deste Império, a que ele ofereceu, e onde sustenta um Código livre, acende um farol, que possa servir de guia aos homens desviados nas trevas do prejuízo, e da ignorância, e mostra-lhes a vereda da salvação, que devem seguir.⁴⁶

Essa mudança pode ser compreendida como o resultado de uma crise que se agravava, principalmente, em torno dos embates entre o Legislativo e o Poder Moderador.

No dia 4 de janeiro de 1830, em meio à argumentação sobre os modos de ação do indivíduo liberal quando diante das ameaças do absolutismo e das “opressões da tirania”, o periódico *Aurora Fluminense*, defende: “O liberal he por essencia moderado”⁴⁷. Essa passagem imersa em uma discussão mais ampla, de certo modo expressa o complexo processo de experimentação política que se vivenciava. A oposição a D. Pedro I feita por este periódico é desenvolvida através do compromisso *moderado*, na perspectiva do *Aurora*, as recentes experiências mostravam que “não he assassinando e matando, que as doutrinas da liberdade tem feito a conquista do mundo civilizado”⁴⁸. O curso de ação que o periódico escolhia mostra a defesa dos *moderados* pelo *justo meio*, princípio aristotélico, utilizado pelos doutrinários franceses da Restauração. A *moderação*, neste sentido, seria entendida, para além de um posicionamento político, como um princípio filosófico, que se identificaria com a razão e com uma conduta civilizada.

Nesta escolha pela *moderação*, a mudança e a ruptura aparecem como males a serem combatidos. E o termo revolução, antes de ser utilizado pelo Jornal como a expressão do 7 de Abril, surge como representante destes males. Conforme as considerações do *Aurora*, mesmo

⁴⁶ *A Aurora Fluminense* – 6 de Agosto de 1828, número 76, p. 310.

⁴⁷ *A Aurora Fluminense* – 4 de Janeiro de 1830, número 285, p.1191.

⁴⁸ *Ibidem*.

o Absolutismo podia se assumir como revolução, caso aqueles que se diziam *defensores do altar e do trono*, referência direta aos miguelistas, ameaçassem o arranjo político do Brasil:

Se os homens, que entre nós atrevidamente usurpam esses epítetos de *defensores do altar, e do trono*, fossem o que pretendem ser; como se animariam ainda a sustentar princípios tão opostos aos que o Monarca proclama, (...) e que não duvidariam na sua loucura chamar sobre o nosso solo todos os males de uma revolução só para que outra vez se entronizasse o Absolutismo, que abominamos, o Absolutismo fulminado por uma Testa coroada, por uma Monarca magnânimo!⁴⁹

Mesmo que a possibilidade de tomada de poder por parte de D. Miguel não apareça no periódico como um projeto evidente, o miguelismo, como movimento, poderia significar a retomada do Absolutismo. Um retrocesso, em suma, uma mudança profunda para um país que nos discursos do *Aurora* buscava se afastar do passado colonial e garantir a independência. Mas se até a Abdicação a garantia da independência era uma posição a ser tomada frente aos miguelistas, após 1831, é contra D. Pedro I que os receios de uma recolonização se voltam. Em janeiro de 1833, o *Aurora* declara não saber com exatidão se D. Pedro I pretendia disputar a Coroa que agora pertencia a seu filho. D. Pedro estava “entretido inteiramente com os negócios de Portugal, ele até o presente momento não tem dado indício algum de semelhantes desejos”. Na sequência do argumento, porém, deixam evidente que a recolonização, por parte de D. Pedro, não era uma possibilidade sem fundamentos:

Mas a eterna mobilidade do seu espírito, o aspecto que de um dia para o outro podem tomar os negócios de Portugal, triunfe ou não a causa da Sra. D. Maria II., bem como as lições do passado, devem trazer-nos receosos a tal respeito. Conte-se que Carlos V por mais de uma vez se arrependera de haver abdicado o trono imperial; o mesmo se diz de Cristina de Suécia, e de outros Príncipes que num momento de despeito ou de temor renunciaram ao esplendor do domínio supremo. Os descontentes da atual ordem de coisas no Brasil podem mesmo solicitar o Duque de Bragança com suas preces e importunações, fazendo-lhe crer que a sua presença é aqui precisa para salvar a Monarquia, como eles todos os dias nos dão a entender ou nos afirmam. Então, ou seja a título de *Tutor*, como aconteceu na Ilha Terceira, ou a pretexto de aceder à vontade geral dos povos, como é também algumas vezes de estilo, a contrarrevolução pode operar-se e tornaremos à condição violenta em que estávamos no dia 6 de Abril.⁵⁰

⁴⁹ *A Aurora Fluminense* – 6 de Agosto de 1828, número 76, p.311, grifo do autor.

⁵⁰ *A Aurora Fluminense* – 21 de Janeiro de 1833, número 724, p.3092.

Mais uma vez o 7 de Abril aparece como um marco que os liberais *moderados* tomaram como baliza capaz de legitimar a política nos moldes de seus interesses. Agora é D. Pedro I quem ameaça a ordem em uma possível ação *contrarrevolucionária*, ação que teria seus defensores, como expõe o *Aurora*.

Conclusão

A partir da leitura das fontes e tendo por base a bibliografia de referência, é possível definir hipóteses sobre as formas de apreensão do movimento miguelista entre os liberais *moderados*. No período de 1828 a 1831, fase anterior à abdicação política do primeiro imperador, o miguelismo é abordado no periódico *A Aurora Fluminense*, a partir das discussões que criticam os grupos políticos de extrema posição conservadora cujo exemplo mais significativo eram os miguelistas, com a ideia de *retorno* à antiga ordem. Nesse primeiro momento cabe destacar que o periódico não somente levanta críticas à figura de D. Miguel. Esse tipo de abordagem é comum no periódico, que já veicula representações que participariam da construção da imagem futura do rei, tal como a imagem de “usurpador” e de “cego instrumento da inquieta ambição de sua Mãe”⁵¹. Mas o miguelismo também é abordado como movimento capaz de influenciar, ou melhor, instigar tendências políticas no Brasil em prol do retorno do Absolutismo e de um *retrocesso* ao passado colonial.

Já em um segundo momento, isto é, após a abdicação e diante da ameaça de reunião das duas coroas, o miguelismo também é combatido. No entanto, outra questão é inserida no debate: é a própria figura de D. Pedro I, envolvido com os “negócios de Portugal”, que emerge como símbolo de um retrocesso.

Nos debates do *Aurora Fluminense* o movimento miguelista é utilizado como meio para se distanciar de certas perspectivas políticas, com destaque para aquelas que defendiam a volta do Imperador e que representavam uma oposição ao constitucionalismo. Nesse sentido, serve como base para a discussão que envolve tentativas de construir, pela diferença, os elementos da tendência política liberal *moderada*. Desse modo, o miguelismo é mobilizado nas discussões que avaliam os acontecimentos próprios do cenário político brasileiro, como os movimentos de apoio ou repúdio a D. Pedro I.

A reflexão sobre as apreensões da contrarrevolução no contexto brasileiro nos leva, portanto, a pensar na complexidade da conjuntura em foco que engloba a crise do Primeiro Reinado. Trata-se de um momento em que a instabilidade de um Brasil recém-independente

⁵¹ Para exemplo das principais imagens do Infante D. Miguel que o *Aurora* veiculava, segue a citação: “As cartas todas concordam em pintar o Infante como um cego instrumento da inquieta ambição de sua Mãe; e o descrevem cercado de terrores, mudando continuamente de aposento, para dormir, e confiando apenas a uma criada fiel o cuidado, e preparo dos seus alimentos. Triste é a condição dos Príncipes, que se deixam arrastar pelos conselhos perversos à Tirania!” *A Aurora Fluminense* – 4 de Julho de 1828, número 63, p.229.

se cruza com a emergência de diferentes propostas de organização de Estado. Trata-se, enfim, de lidar com o “carro da revolução”, como nos lembra Marco Morel ao resumir a inquietação predominante nesse contexto, em que era imperioso propor respostas para a revolução e suas decorrências. Daí a importância de se entender o miguelismo a partir da perspectiva abrangente da contrarrevolução. Desse modo, é possível compreender esse movimento no mesmo quadro em que se vivenciava a construção das tendências políticas liberais no Brasil. Trata-se enfim, de um momento que busca propor soluções ou até mesmo de se opor às novidades trazidas pela experiência revolucionária. A resposta que prevaleceu no decorrer do século XIX foi aquela inspirada nas propostas de intelectuais como Benjamin Constant. Mas o próprio receio ou efetivamente a defesa do projeto de retorno à antiga ordem, mostra que, em momentos como estes, outras formas de confrontar a crise ainda eram possíveis.

Referências

BARMAN, Roderick. A New Monarch for a New Nation, 1822-1825. In: **Brazil: The forging of a nation, 1798-1852**. Stanford: Stanford University Press, 1998, p.97-129.

BASILLE, Marcello. **O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte regencial**. 2004. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2004.

_____. O laboratório da Nação: a era regencial (1831-1840). In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.). **O Brasil Imperial, 1831-1870**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p.53-119.

BURKE, Edmund. **Reflexões sobre a Revolução em França**. Editora Universidade de Brasília, 1982.

CONSTANT, Benjamin. **Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos**. Tradução de Loura Silveira (UFMG). Traduzido da edição dos textos escolhidos de Benjamin Constant, organizada por Marcel Gauchet, intitulada *De la Liberté chez les Modernes*. (Le Livre de Poche, Collection Pluriel. Paris, 1980).

COSTA, Wilma Peres. Entre tempos e mundos: Chateaubriand e a outra América. **Almanack Braziliense**. São Paulo:Ieb/USP, n.11. p.5-25, mai. 2010.

GAUCHET, Marcel. La Salida de la Religión: del absolutismo a las ideologías. In: GAUCHET, Marcel. **La Condición Histórica**. Conversaciones com François Azouvi y Sylvain Piron. Madrid: Trotta, 2007. p.164-180.

GONÇALVES, Andréa L. Conspirador em potencial. **Revista de História da Biblioteca Nacional**, Rio de Janeiro, ano 8, n. 95, p. 64 -67, ago. 2001.

_____. Aspectos da história e da historiografia sobre o Brasil e Portugal das primeiras décadas do século XIX. **Revista de História da Historiografia**, Ouro Preto, n. 10, p.32-53, dez. 2012, p. 43. Disponível em: <<http://www.historiadahistoriografia.com.br/revista/article/view/495>>. Acesso em: 20 out. 2014.

_____. A luta de brasileiros contra o miguelismo em Portugal (1828-1834): o caso do homem preto Luciano Augusto. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 33, n.65, p. 211-234, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbh/v33n65/09.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2014.

HESPANHA, António Manuel. **Guiando a mão invisível**. Direitos, Estado e lei no liberalismo monárquico português. Coimbra: Almedina, 2004, 588p, p.163.

JASMIN, Marcelo; JÚNIOR, João Feres. História dos conceitos: dois momentos de um encontro intelectual. In: JASMIN, Marcelo; JÚNIOR, João Feres. **História dos conceitos: debates e Perspectivas**. Rio de Janeiro: Loyola, 2013, p. 9-38.

KOSELLECK, Reinhart. **Crítica e Crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês**. Rio de Janeiro: EDUERJ: Contraponto, 1999, 253p.

LOUSADA, Maria Alexandre. **O Miguelismo (1828-1834)**. O discurso político e o apoio da nobreza titulada. 1987, 300f. Provas de aptidão pedagógica e capacidade científica apresentados na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Trabalho de síntese. Lisboa: 1987.

_____; FERREIRA, Maria de Fátima Sé e Melo. **D. Miguel**. Lisboa: Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos e culturas de expressão portuguesa, 2009. 447p.

MOREL, Marco. Papéis incendiários, gritos e gestos: a cena pública e a construção nacional nos anos 1820-1830. **Topoi**, Rio de Janeiro, n.4, p.39-58, 2002.

_____. **O período das Regências, (1831-1840)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003, 78p.

MOREIRA, Luciano da Silva. **Imprensa e opinião pública no Brasil Império: Minas Gerais e São Paulo (1826-1842)**. 2011. 300f. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2011.

PAQUETTE, Gabriel. The Brazilian Origins of the 1826 Portuguese Constitution. **European History Quarterly**, 2011, p.444-471. Disponível em: <http://www.academia.edu/4115381/The_Brazilian_Origins_of_the_1826_Portuguese_Constitution>. Acesso em: 20 out. 2014.

PEREIRA, Luisa Rauter. Teoria da história alemã e filosofia política francesa: um diálogo entre Reinhart Koselleck e Marcel Gauchet. In: **Anais do XXVII Simpósio Nacional de História**. Conhecimento Histórico e Diálogo Social. Rio de Janeiro: Editora da ANPUH Nacional, v. 1. p. 1-15, 2013. Disponível em: <http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364923723_ARQUIVO_anpuhnacional2013.pdf>. Acesso em: 20 out. 2014.

POCOCK. John G. O Estado da Arte. In: POCOCK. John G. **Linguagens do Ideário Político**. São Paulo: EDUSC, 2003, p.23-62.

_____. O conceito de linguagem e o *métier d'historien*: Algumas Considerações sobre a Prática. In: POCOCK. John G. **Linguagens do Ideário Político**. São Paulo: EDUSC, 2003, p.63-82.

QUENTIN, Skinner. **Liberdade antes do liberalismo**. São Paulo: Editora UNESP, 1999, 109p.

RÚJULA, Pedro. Revolución y contrarrevolución en Europa. In: **Contrarrevolución: Realismo y Carlismo en Aragón y el Maestrazgo, 1820-1840**. Saragoça: Prensas Universitarias de Zaragoza, 1998, p.5-23. Disponível em: <<http://bookzz.org/g/Pedro%20Rujula%20Lopez>>. Acesso em: 20 out. 2014.

Fonte

A Aurora Fluminense: Jornal Político e Litterario – 1827 a 1839

Hemeroteca Digital Brasileira - Fundação Biblioteca Nacional

Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/aurora-fluminense-jornal-pol%C3%ADtico-elitterario/706795>>.